



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R. Dr. FIGUEIREDO , Nº 320/ CENTRO VALENÇA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA
Praça XV de Novembro, nº 522 - Centro
VALENÇA RJ- CEP:27600.000
TEL. 24 - 24530636

Resolução 002/2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com a Reunião Ordinária nº 208 realizada no dia 07 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Comissão da Conferência Municipal de Saúde 2014, assim disposta:

- *Sandra Garcez Fernandes - Representando o Gestor
- * Drª Elisa Maria Amorim da Costa - Representando os Servidores
- *Rafael de Oliveira Tavares – Representando os Usuários
- *João Carlos de Andrade – Representando os Prestadores

POR ESTE DOCUMENTO, TORNO PÚBLICA A RESOLUÇÃO.

Valença 13 de Janeiro de 2013.

Sandra Maria Garcez Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.